

**ATA DA 1149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018.**

1 Às dezesseis horas do dia treze de março de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da empresa
2 na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5, Edifício
3 Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães
9 Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e
10 Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito
11 Felipe de Almeida - Diretor de Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o
12 Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1148ª de 12/03/2018,
13 a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo de Desapropriação - Propositura de Ação
14 Judicial. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da
15 VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão,
16 aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião da Diretoria Executiva,
17 realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 138/2018-SUDES, de 12/03/2018, do
18 Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e
19 Arqueologia, e o Memorando nº 12/2018 - GBA/GEDES-FIOL, de 07/03/2018, do Gerente
20 Desapropriação-FIOL, e a Nota nº 109/2015-ASJUR, a qual serve de paradigma para os
21 processos judiciais ora apreciados, resolveu *aprovar*: **Quanto ao item 02, Processo de**
22 **Desapropriação - Propositura de Ação Judicial: 1)** Em virtude de pendências
23 documentais concernentes ao proprietário, aliado ao fato de os expropriados não terem
24 aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.202268/2018-21, VAL**
25 **431A, Lote 6F** - área rural, Fazenda Bela Vista, de propriedade de **Paulo Márcio de**
26 **Oliveira Bastos e Ruth de Oliveira Bastos**, no valor de **R\$7.591,53** (sete mil quinhentos e
27 noventa e um reais e cinquenta e três centavos), referente à fração de terras de 1,17 ha de
28 terra nua e suas benfeitorias (umbu), no *município de Santa Maria da Vitória/BA*. Nada mais
29 havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata
30 lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente
31 e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 13 de março de 2018.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


João Carlos de Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Mario Mondolfo
Diretor-Presidente


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações